



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 882/2023/DLEG

Uruguaiana, 04 de julho de 2023.

À Senhora
Adriana da Silva Gomes
Rua. Vasco Alves Pereira nº 260
97515-000 Plano Alto
antoniolondero10cre@educacao.rs.gov.br

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Diretora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 294/2023, do Vereador Egídio Carvalho, protocolizada sob o nº 1250/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor à Escola Estadual de Ensino Médio Antônio Lôndero.
2. Com imensa honra e alegria parabenizamos à escola pelo transcurso de aniversário no dia 20 de Julho.
3. Parabéns a essa instituição que é responsável pela formação de jovens, priorizando ensino de qualidade e de valores fundamentais para o desenvolvimento do ser humano.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício